



# ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

## II — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

### PARECER E SUBSTITUTIVO

Presidente: Constituinte José Thomaz Nonô

1º-Vice-Presidente: Constituinte Nabor Júnior

2º-Vice-Presidente: Constituinte José Maranhão

Relator: Constituinte José Richa

I

INTRODUÇÃO

II

PARECER SOBRE OS ANTEPROJETO E AS

EMENDAS

III

SUBSTITUTIVO

IV

ANEXO: PARECERES SOBRE AS EMENDAS

I. INTRODUÇÃO

A partir de 31 de março de 1964, mediante Atos Institucionais e Complementares, a Constituição de 1946 foi substancialmente alterada e implantou-se, no Brasil, um regime autoritário e centralizador, que desfigurou a frágil democracia brasileira daquela época.

Essa anomalia histórica gerou, no domínio jurídico, a outorga de uma Carta Constitucional produzida pelo arbítrio. No Plano político e econômico, redundou numa estrutura centralizada de poder, que abalou os pilares da República e aluiu as bases da Federação.

No entanto, o povo brasileiro, fiel à tradição republicana e ao federalismo, logo deu início à resistência democrática. Apesar da forte repressão, participou ativamente da luta pela reconquista da Democracia, pela defesa aberta dos direitos humanos, pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e pelas campanhas de descentralização e em defesa do municipalismo.

Comprometido com essa tradição de luta e com o povo que nos elegeu para sermos um dos seus representantes na defesa dos interesses nacionais e populares, consideramos o trabalho de elaboração constitucional desta Assembléia a continuidade da luta pela implantação de um Estado Democrático e, conseqüentemente, pela reafirmação dos valores fundamentais da pessoa humana, cuja garantia, entre nós, dependerá, em grande parte, da organização e funcionamento do Estado que buscamos construir.

Assim sendo, iniciamos o nosso Substitutivo, com a definição de alguns princípios gerais que consagram a idéia de Estado Democrático de Direito, no qual se fundamenta a estrutura republicana, federativa e municipalista, que propusemos como instrumento de governo popular, cujo poder, além de emanar do Povo, isto é, além de ter sua origem através de eleições periódicas, livres, diretas, em todos os níveis e pelo sufrágio secreto e universal, deve ser efetivamente exercido com o povo através de uma democracia participativa e não apenas representativa.

A atual Assembléia Nacional Constituinte partiu, acertadamente, de ampla coleta de sugestões, tanto dos próprios Constituintes quanto, de forma inovadora, de todos os segmentos da sociedade. Milhares foram as sugestões e emendas, bem como dezenas foram as reuniões com depoimentos e debates entre constituintes, técnicos e lideranças comunitárias. Obteve-se, assim, valiosa contribuição para o estudo das Subcomissões.

Do exaustivo e competente trabalho das Subcomissões, resultaram três Anteprojetos e relatórios finais, que vieram ao exame do Relator da Comissão, cada qual tratando de aspectos importantes da organização do Estado.

Foi tão profícuo o desempenho das Subcomissões que a tarefa do Relator ficou imensamente facilitada.

Nossa participação se resumiu, na verdade, a um trabalho de sistematização e coordenação do aprovado naqueles organismos e muito bem sintetizados pelos respectivos Relatores. Procedemos, em seguida, ao enxugamento do texto para evitar duplicidades desnecessárias, reduzindo ao indispensável a enumeração das competências de cada esfera de poder, e remetendo para as disposições transitórias e para a legislação ordinária ou complementar os dispositivos próprios desse tipo de diploma legal.

Preocupou-nos sobremaneira deixar patente a questão da autonomia, tanto que, dos 25 artigos do Substitutivo, 18 a ela se referem, direta ou indiretamente. Também esteve sempre presente em nossas cogitações o problema da descentralização, pois, em nosso entender, a via democrática passa, necessariamente, pela descentralização do poder, e é preciso retomá-la com urgência se quisermos construir um Estado de Direito duradouro.

II PARECER

Atendendo recomendação regimental, emitimos, a seguir nosso parecer sobre cada um dos Anteprojetos.

2.a. UNIÃO, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Agiu bem o Relator, Deputado Constituinte Sigmaringa Seixas, ao atender às sugestões em defesa da Federação e delimitar os bens e a competência da União de forma a garantir a justa e devida autonomia tanto aos Estados, quanto aos Municípios.

Adotando a essência de seu Anteprojeto, preferimos não entrar em detalhes em relação aos e competências dos Estados e dos Municípios, garantindo-lhes, no entanto, o que não foi explicitamente destinado à União.

Quanto ao Distrito Federal, a aspiração dos habitantes da Capital da República a uma autonomia política, financeira, administrativa e legislativa, aprovada no Anteprojeto, foi também por nós acolhida.

Os dispositivos relacionados com os Territórios Federais também foram por nós incluídos no Substitutivo. No entanto, o polêmico assunto da transformação dos Territórios do Amapá e Roraima em Estados, por considerarmos a matéria objeto de lei complementar e por não encontrarmos argumentos técnicos que pudéssemos utilizar para justificar a sua transformação imediata, encaminhamos o assunto da forma que nos pareceu a mais adequada, nas Disposições Transitórias.

Mantivemos praticamente intocado o capítulo relativo à Intervenção, suprimindo apenas os casos que julgamos de menor gravidade, passíveis de outro tratamento em lei.

2.b - ESTADOS

O Anteprojeto da Subcomissão dos Estados, cujo Relator foi o Deputado Constituinte Siqueira Campos, apresentou um conjunto de dispositivos inovadores e bem articulados, relativamente à organização, autonomia, ordem econômica, financeira e jurisdicional dos Estados, e quanto à identificação dos seus bens, sua competência legislativa própria, residual e supletiva e, ainda, seus encargos.

Os anseios de descentralização da atividade político-administrativa estatal foram contemplados, no Anteprojeto, com a definição precisa dessa esfera intermediária de governo - o Estado - e suas relações com a União e os Municípios. Ao mesmo tempo o Anteprojeto da Subcomissão procurou atender às postulações redivisionistas do País, com a justificativa de que a criação de novos Estados traria "vantagens", dentre as quais: "aceleração do desenvolvimento integrado" e "fortalecimento econômico de regiões subdesenvolvidas".

Os dispositivos relacionados com a organização e competência dos Estados foram, no geral, incorporados ao nosso substitutivo, salvo quanto ao fato de que procuramos dar-lhes uma enunciação mais abrangente, sem descer a detalhes. Entendemos que, dessa forma, estaremos colaborando, já neste segundo nível de filtragem do processo de elaboração constitucional, para chegarmos a uma constituição moderna e duradoura.

Muitos dispositivos relacionados com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e com o Ministério Público, puderam ser eliminados em razão do entendimento de que as disposições constitucionais relativas à União - já amplamente tratadas em outras Comissões - aplicam-se aos Estados.

Finalmente, entendemos que cabe à Constituição definir a forma como os Estados podem incorporar-se, desmembrar-se, anexar-se ou ser criados. Mas a criação de Estados, propriamente dita, é matéria infraconstitucional, que será melhor tratada em lei complementar, após estudos mais profundos, que não poderiam ser realizados dentro dos rígidos cronogramas do processo constituinte. Preferimos, por isso, incluir a questão nas Disposições Transitórias de modo a ser devidamente tratada por uma Comissão de Redivisão Territorial do País, a ser instalada logo após a promulgação da nova Carta Magna, com prazos definidos para concluir seus estudos e Anteprojetos.

## 2.0 - MUNICÍPIOS E REGIÕES

O esmero na elaboração, a boa técnica legislativa e o conteúdo fiel às históricas reivindicações municipalistas, contidos no Anteprojeto da Subcomissão dos Municípios e Regiões, poupou-nos precioso tempo no seu exame e nos leva a parabenizar o Relator, Deputado Constituinte Aloysio Chaves.

Como não poderia deixar de ser, o Anteprojeto foi aproveitado em sua quase - totalidade, devendo-se registrar que as matérias que, pelo seu teor, pudessem ser consideradas não pertinentes ao âmbito desta Comissão, mas indiretamente relacionadas com sua temática, foram acolhidas na forma do Anexo II, de modo a serem levadas na devida conta pela Comissão de Sistematização, tais a sua importância, para as comunas brasileiras e a qualidade dos dispositivos produzidos.

Por outro lado em lugar da enumeração exaustiva e pormenorizada das competências dos Municípios, preferimos optar por uma formulação sintética, não, porém, menos abrangente, partindo do princípio geral de Direito, segundo o qual "o que não for proibido é permitido".

### EMENDAS

Quanto às 557 emendas recebidas, todas elas foram devidamente analisadas, merecendo, cada uma, o nosso parecer, conforme anexo deste relatório.

72 foram acolhidas plenamente, muitas em seu conteúdo e forma, outras no mérito, embora com redação diferente.

170 foram acolhida parcialmente.

Outras 314, por tratarem de matéria infraconstitucional ou por se referirem a assuntos

de outra comissão temática receberam parecer pelo não acolhimento (248) ou foram consideradas prejudicadas (88).

No mais, o Substitutivo que oferecemos ao primeiro exame da Comissão da Organização do Estado traduz, salvo melhor juízo, o pensamento constitucional resultante do eficiente e cuidadoso trabalho das Subcomissões.

Esperamos que ele possa servir de base para a contribuição final que se espera desta Comissão.

### 3. AGRADECIMENTOS

Como os excelentes relatórios das Subcomissões foram uma decorrência lógica e natural dos trabalhos nelas desenvolvidos, cumpre-nos apresentar não só aos Relatores, mas também aos três Presidentes, os nossos cumprimentos, tanto pela forma dinâmica quanto pelo raro brilhantismo e efetiva liderança com que conduziram os trabalhos de suas respectivas Subcomissões.

Por isso, ao mesmo tempo em que apresentamos os nossos cumprimentos aos Relatores e a todos os membros das Subcomissões, referimo-nos, de maneira especial, aos eminentes Constituintes Jofran Frejat, Chagas Rodrigues e Luiz Alberto Rodrigues, deixando claro nosso reconhecimento pelos seus expressivos méritos.

Concluindo, julgamos oportunas algumas palavras de agradecimento, tanto aos ilustres e nobres membros da Comissão e ao seu digno, eficiente e dedicado Presidente, Deputado Constituinte Thomaz Nonô, quanto aos servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que nos atenderam com presteza e dedicação, perdendo, muitas vezes, horas de sono e descanso, dando aos trabalhos o ritmo de uma eficácia que nos impressionou deveras. Na pessoa do Secretário da Comissão, Edson Nogueira da Gama, agradecemos a todos.

Cabe também destacar o trabalho profícuo e diuturno realizado por toda a equipe do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, cujo Diretor-Executivo, Sérgio de Otero Ribeiro, nos cedeu, inclusive, sua própria sala de reuniões. Na sua pessoa, agradecemos a todos os prestimosos servidores daquele órgão.

Agradecemos, também, a alguns amigos pessoais que, com sua experiência e formação de mais alto nível, integraram nossa equipe de assessoramento técnico. Professores Geraldo Ataliba, Diogo Lordello de Mello, Otto Bracarense Costa, Francisco de Assis Lemos de Souza e Ivo Ferreira de Oliveira.

Quanto aos nossos Assessores, sua colaboração foi de inestimável valor e fazemos questão de declinar, a seguir, seus nomes, expressando, a todos, a nossa gratidão e nossos melhores elogios

São eles:

- Alziro Silva Filho
- Dirceu Teixeira de Matos
- Elias de Oliveira Motta
- Estêvão Chaves de Rezende Martins
- Israel Testa
- João da Cruz de Jesus Costa
- José Aristides de Moraes Filho
- Olavo Nery Corsatto.

A todos os membros de nosso Gabinete de apoio agradecemos a permanente e imprescindível colaboração.

Brasília (DF), 05 de Junho de 1987.

JOSÉ RICHA  
Relator

### III - SUBSTITUTIVO

#### TÍTULO

#### ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

#### CAPÍTULO I

#### PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - O Brasil é uma República Federativa instituída pela vontade do Povo como um Estado democrático de Direito.

Parágrafo Único - Todo o poder emana do povo e com ele é exercido, nos termos desta Constituição.

Art. 2º - A República Federativa do Brasil é constituída, sob regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, e tem como finalidade:

I - defender a soberania nacional e buscar a convivência pacífica e a cooperação internacional;

II - zelar pelo respeito à dignidade da pessoa humana e promover a sua valorização;

III - garantir os direitos individuais e coletivos, bem como a igualdade de oportunidades para a efetivação da justiça;

IV - promover o bem estar individual e coletivo e o desenvolvimento social, econômico e cultural.

§ 1º - São símbolos nacionais a Bandeira, o Hino e as Armas da República, adotados na data da promulgação desta Constituição.

§ 2º - Lei federal regulará o uso dos símbolos nacionais.

§ 3º - O idioma português é a língua oficial do Brasil.

#### CAPÍTULO II

#### ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 3º - A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos eles autônomos em sua respectiva esfera de competência.

§ 1º - O Distrito Federal é a capital da União.

§ 2º - Os Territórios integram a União.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação das respectivas Assembleias Legislativas, das populações diretamente interessadas, por plebiscito, e do Congresso Nacional por lei complementar.

§ 4º - A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar federal,

dependem de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas, da aprovação das Câmaras de Vereadores dos Municípios afetados e se darão por lei estadual.

§ 5º - Lei complementar federal disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 6º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 4º - Cabe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, as Constituições dos Estados federados e as leis, zelar pelas instituições democráticas, bem como legislar e editar normas sobre todos os assuntos de suas respectivas esferas de competência.

Parágrafo Único - constitui competência ou encargo do Município o que for de predominante interesse local, do Estado o que for de interesse supramunicipal, e da União aquilo que representar interesse nacional.

Art. 5º - À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma e nos limites da lei federal;

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - realizar empreendimentos ou desenvolver atividades que representem atual ou iminente risco à vida humana, ao equilíbrio ecológico ou ao meio-ambiente, sem atender aos resultados de prévia consulta plebiscitária nas áreas diretamente envolvidas, conforme dispuser lei complementar.

#### CAPÍTULO III

#### UNIÃO

Art. 6º - São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si.

§ 1º - É vedado a qualquer dos poderes delegar competências a outro poder, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - O cidadão investido na função de um poder não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Constituição.

Art. 7º - Incluem-se entre os bens da União:

I - a porção de terras devolutas indispensável à defesa das fronteiras, às fortificações e construções militares, bem assim às vias de comunicação e à preservação ambiental;

II - os lagos e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países ou se estendam a território estrangeiro; as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados na data da promulgação desta Constituição;

III - o espaço aéreo;

- IV - a plataforma continental;
- V - o mar territorial e patrimonial;
- VI - os terrenos de marinha,
- VIII - os recursos minerais do subsolo;

VIII - as cavidades naturais subterrâneas, assim como os sítios arqueológicos, pré-históricos e os espeleológicos do subsolo;

IX - as terras ocupadas pelos índios, que delas terão posse permanente e usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e de todas as utilidades nelas existentes,

X - os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos;

§ 1º - É assegurada aos Estados e Municípios litorâneos a participação no resultado da exploração econômica da plataforma continental e do mar territorial e patrimonial, na forma prevista em lei complementar.

§ 2º - É assegurada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos de lei complementar, a participação no resultado da exploração econômica e do aproveitamento de todos os recursos naturais, renováveis ou não renováveis, bem assim dos recursos minerais do subsolo, em seu território.

§ 3º - A faixa interna de até cem quilômetros de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, é considerada indispensável à defesa das fronteiras e será designada como Faixa de Fronteira, conforme dispuser lei complementar.

§ 4º - A União promoverá, prioritariamente, o aproveitamento econômico dos bens de seu domínio localizados em regiões menos desenvolvidas do País.

Art. 8º - Compete à União:

- I - manter relações internacionais,
- II - declarar a guerra e celebrar a paz;
- III - organizar e manter a defesa nacional;
- IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;
- V - decretar o estado de sítio e a intervenção federal;
- VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico, armas, explosivos e substâncias tóxicas;
- VII - emitir moeda;
- VIII - fiscalizar as operações de crédito, de capitalização e de seguros;
- IX - planejar e promover o desenvolvimento nacional, ouvidos os Estados e os órgãos regionais interessados, visando à eliminação das disparidades econômicas e sociais entre as regiões do País, respeitadas suas peculiaridades;
- X - estabelecer os planos federais de viação, transportes, informática e gerenciamento costeiro;
- XI - manter o serviço postal;

XII - explorar, diretamente ou mediante concessão ou permissão:

- a) os serviços nacionais, interestaduais e internacionais de telecomunicações;
- b) os serviços e instalações de energia elétrica no âmbito interestadual e o aproveitamento energético dos cursos d'água pertencentes à União,
- c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;
- d) as vias de transporte entre portos marítimos e fluviais e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de Estado ou Território;
- e) os serviços e instalações de energia nuclear de qualquer natureza;

XIII - organizar e manter o Poder Judiciário e o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV - organizar e manter a Polícia Federal bem como as polícias civil e militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal;

XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia e cartografia, de âmbito nacional;

XVI - disciplinar o acesso ao mercado interno de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem estar do povo e a realização da autonomia tecnológica e cultural do País;

XVII - exercer a classificação de divisões públicas;

XVIII - conceder anistia;

XIX - legislar sobre:

- a) direito civil, comercial, penal, agrário, eleitoral, marítimo, aeronáutico, espacial, processual e do trabalho e normas gerais de direito tributário, urbanístico e das execuções penais;
- b) desapropriação;
- c) requisição de bens e serviços civis, em caso de perigo iminente, e militares, em tempo de guerra,
- d) águas, telecomunicações, informática, serviço postal e energia;
- e) sistema monetário e de medidas, título e garantia dos metais;
- f) política de crédito, câmbio e transferência de valores; comércio exterior e interestadual;
- g) navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial, bem assim o regime dos portos;
- h) trânsito e tráfego interestadual e rodovias federais;
- i) jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
- j) nacionalidade, cidadania e naturalização;
- l) populações indígenas, inclusive garantia de seus direitos;
- m) emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

- n) condições de capacidade para o exercício das profissões;
- o) organização judiciária do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios; organização administrativa dos Territórios;
- p) sistema estatístico e cartográfico nacionais;
- q) sistemas de poupança, consórcios e sorteios.
- r) normas gerais sobre polícias militares e corpos de bombeiros militares.

#### CAPÍTULO IV

##### ESTADOS FEDERADOS

Art. 9º - Os Estados se organizam e se regem pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º - São poderes dos Estados o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si.

§ 2º - São reservadas aos Estados todas as competências que não lhes sejam vedadas.

§ 3º - As Constituições dos Estados assegurarão a plena autonomia dos Municípios nos assuntos de seu interesse predominante.

Art. 10 - Incluem-se entre os bens dos Estados:

I - as águas superficiais ou subterâneas, fluentes, em depósito ou emergentes;

II - as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados e Municípios;

III - as ilhas fluviais e lacustres,

IV - as áreas da Faixa de Fronteira e as terras devolutas não compreendidas dentre as da União;

Parágrafo Único - São indisponíveis para outros fins as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Art. 11 - Compete aos Estados:

I - legislar sobre as matérias de sua competência e suplementar a legislação federal em assuntos de seu interesse;

II - organizar a sua justiça, observados os princípios desta Constituição;

III - estabelecer diretrizes gerais de ordenação de seu território, objetivando coordenar o desenvolvimento urbano e rural, aproveitar racionalmente os recursos naturais e preservar o ambiente;

IV - organizar forças policiais civis e militares e corpos de bombeiros militares, não podendo seus postos ou graduações ter remuneração total superior à fixada para os postos e graduações correspondentes no Exército.

Art. 12 - A Constituição Estadual disporá sobre os casos e as formas de iniciativa legislativa popular e de referendo no Estado e no Município.

Art. 13 - O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado federado na Câmara Federal e, atingindo o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º - O mandato dos Deputados estaduais será de quatro anos, aplicadas as regras desta Constituição sobre imunidades, prerrogativas processuais, subsídios, perda do mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º - A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada observado o limite de 2/3 do que percebem, a mesmo título, os Deputados Federais.

#### CAPÍTULO V

##### MUNICÍPIOS

Art. 14 - O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, em especial os seguintes:

I - eletividade do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Vereadores, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - imunidade e inviolabilidade do mandato dos vereadores, no território do Município, por suas opiniões, palavras e votos;

III - proibições e incompatibilidades no exercício da vereança, aplicado, no que couber, o disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;

IV - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal.

§ 1º - Os Prefeitos e os Vereadores serão submetidos a julgamento perante os Tribunais de Justiça estaduais

§ 2º - São condições de elegibilidade de Vereador ser brasileiro, estar no exercício dos direitos políticos e ter idade mínima de dezoito anos.

§ 3º - É facultado à Câmara de Vereadores emendar, alterar e rejeitar proposta de orçamento do Município, bem como iniciativa de lei em matéria financeira que disponha sobre o patrimônio, respeitadas as normas de planos e orçamento contidas nesta Constituição.

Art. 15 - O número de Vereadores da Câmara Municipal será variável, conforme dispuser a Constituição do Estado, respeitadas as condições locais, proporcionalmente ao eleitorado do Município, não podendo exceder de vinte e um Vereadores nos Municípios de até um milhão de habitantes e de trinta e três nos demais casos.

Art. 16 - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores serão fixados pela Câmara Municipal, no fim de cada legislatura, para a legislatura seguinte

Parágrafo Único - É assegurada a manutenção do valor real dos subsídios a que se refere este artigo, mediante a sua atualização com base no índice resultante da média dos aumentos anuais de vencimentos concedidos por lei aos funcionários municipais.

Art. 17 - Compete , privativamente aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse municipal predominante e suplementar as legislações federal e estadual no que couber;

II - decretar e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

III - organizar e suprimir Distritos;

IV - organizar e prestar os serviços públicos de predominante interesse local.

## CAPÍTULO VI

### REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ÁREAS METROPOLITANAS

Art. 18 - Para efeitos administrativos, os Estados federados poderão agrupar-se em Regiões de Desenvolvimento Econômico e os Municípios e o Distrito Federal em Áreas Metropolitanas.

Parágrafo Único - Lei complementar federal definirá os critérios básicos para o estabelecimento de Regiões de Desenvolvimento Econômico e de Áreas Metropolitanas.

Art. 19 - As Regiões, constituídas por unidades federadas limítrofes, pertencentes ao mesmo complexo geoeconômico, são criadas, modificadas ou extintas por lei federal, ratificada pelas Assembléias Legislativas dos respectivos Estados

§ 1º - Cada Região terá um Conselho Regional, do qual participarão, como membros natos os Governadores e os Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados componentes.

§ 2º - Os planos de desenvolvimento e os orçamentos públicos, inclusive o monetário e os das entidades da administração indireta, levarão em conta as peculiaridades das Regiões de Desenvolvimento Econômico, tanto em relação às despesas correntes quanto às de capital, observando-se rigorosamente a integração das ações setoriais face aos objetivos territoriais do desenvolvimento.

Art. 20 - Os Estados poderão, mediante lei complementar, criar áreas metropolitanas, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento, a programação e a execução de funções públicas de interesse metropolitano, atendendo aos princípios de integração espacial e setorial.

§ 1º - A criação de Áreas Metropolitanas será ratificada pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios que as compõem.

§ 2º - Cada Área Metropolitana terá um Conselho Metropolitano, do qual participarão, como membros natos, os Prefeitos e os Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios componentes.

§ 3º - A União, os Estados e os Municípios estabelecerão mecanismos de cooperação de recursos e de atividades para assegurar a realização das funções públicas de interesse metropolitano.

§ 4º - O disposto neste artigo aplica-se ao Distrito Federal, no que couber.

## CAPÍTULO VII

### DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 21 - O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e

financeira, será administrado por Governador Distrital e disporá de Câmara Legislativa.

§ 1º - A eleição do Governador Distrital, do Vice-Governador Distrital e dos Deputados Distritais coincidirá com a do Presidente e Vice-presidente da República, para mandato de igual duração, na forma da lei.

§ 2º - O número de Deputados Distritais corresponderá ao dobro da representação do Distrito Federal na Câmara Federal, aplicando-se-lhes, no que couber, os parágrafos 1º e 2º do artigo 13.

§ 3º - Lei Orgânica, aprovada por dois terços da Câmara Legislativa disporá sobre a organização dos Poderes Legislativo e Executivo, vedada a divisão em Municípios.

§ 4º - À representação do Distrito Federal na Câmara Federal e no Senado da República aplicar-se-á a legislação eleitoral concernente aos Estados.

§ 5º - O Distrito Federal instituirá e arrecadará os impostos e taxas de competência dos Estados e Municípios.

§ 6º - Incluem-se entre os bens do Distrito Federal os que lhe pertençam na data da promulgação desta Constituição.

Art. 22 - Lei federal disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios

§ 1º - A função executiva no Território será exercida por Governador Territorial, nomeado e exonerado pelo Presidente da República.

§ 2º - A nomeação do Governador Territorial dependerá de aprovação do indicado pelo Senado da República.

§ 3º - Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo V desta Constituição.

§ 4º - As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, nos termos, condições e prazos previstos nesta Constituição.

## CAPÍTULO VIII

### INTERVENÇÃO

Art. 23 - Somente caberá intervenção da União nos Estados para:

I - manter a integridade nacional;

II - repelir invasão de um Estado federado em outro;

III - garantir o livre exercício de quaisquer dos Poderes estaduais;

IV - reorganizar as finanças do Estado federado que suspender o pagamento de sua dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo por motivo de força maior;

V - assegurar a entrega aos Municípios das quotas que lhes forem devidas a título de transferência de receitas públicas de qualquer natureza ou de participação na renda tributária, nos prazos previstos nesta constituição ou em lei;

VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

- a) forma republicana, democrática, representativa e federativa;
- b) direitos da pessoa humana;
- c) autonomia municipal;
- d) prestação de contas da administração pública direta e indireta.

Art. 24 - Somente caberá intervenção do Estado, no Município localizado em seu território, ou da União, no Distrito Federal ou em Município localizado em Território Federal quando:

I - deixar de ser paga, por dois anos consecutivos, a dívida fundada, salvo por motivo de força maior;

II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - o Tribunal de Justiça do Estado der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição do Estado, bem como para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 25 - A intervenção federal é decretada pelo Presidente da República e a estadual pelo Governador do Estado.

§ 1º - O decreto de intervenção, que, conforme o caso, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas, especificará a sua amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor.

§ 2º - Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa do Estado, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas, para apreciar a Mensagem do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 3º - Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a eles voltarão, salvo impedimento legal.

§ 4º - Nos casos dos incisos VI e VII do artigo 23, ou do inciso IV do artigo 24, dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

## ANEXO I

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 26 - As Assembléias Legislativas terão prazo de seis meses, a partir desta data, para adaptar as Constituições dos Estados a esta Constituição, mediante aprovação por maioria absoluta, em dois turnos de discussão e votação.

Art. 27 - Os Estados e Municípios deverão, no prazo de cinco anos, a contar da promulgação desta Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas de fronteira, podendo, para isso, fazer alterações e compensações de área, que atendam aos acidentes naturais do terreno, às conveniências administrativas e à comodidade das populações fronteiriças.

§ 1º - Mediante solicitação dos Estados ou Municípios interessados, a União deverá encarregar dos trabalhos demarcatórios a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2º - Esgotado o prazo previsto no caput, o Supremo Tribunal Federal decidirá, dentro de 5 (cinco) anos, todas as questões relativas à contestação de limites entre os Estados e Municípios, podendo realizar plebiscito entre os moradores da região em litígio.

Art. 28 - A transferência de serviços públicos aos Estados e aos Municípios compreenderá a incorporação, ao patrimônio estadual ou municipal, dos bens e instalações respectivos e se dará no prazo máximo de cinco anos, durante o qual a União não poderá aliená-los, dar-lhes outra destinação, ou descurar de sua conservação.

Parágrafo Único - Aplica-se às transferências dos Estados aos Municípios o disposto neste artigo.

Art. 29 - É criada a Comissão de Redivisão Territorial do País, com cinco membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco membros do Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos e Anteprojetos de redivisão territorial do País e apreciar as propostas de criação dos Estados do Tocantins, de Santa Cruz, do Triângulo, do Maranhão do Sul, do Jurua e do Tapajós, bem assim a do restabelecimento do Estado da Guanabara e as de transformação dos Territórios de Roraima e Amapá em Estados e outras pertinentes que lhe sejam apresentadas até dez dias após sua instalação.

§ 1º - O Presidente da República deverá, no prazo máximo de trinta dias da promulgação desta Constituição, nomear os integrantes da Comissão, a qual se instalará até quarenta e oito horas após a nomeação dos respectivos membros.

§ 2º - A Comissão de Redivisão Territorial do País terá um ano, a partir de sua instalação, para apreciar as propostas a que se refere o caput deste artigo e apresentar Anteprojetos de redivisão territorial do País.

§ 3º - O Congresso Nacional deverá apreciar, no prazo máximo de um ano, os pareceres e Anteprojetos apresentados pela Comissão de Redivisão Territorial do País, obedecidas as disposições dos parágrafos 3o. e 5o. do artigo 3o. desta Constituição.

§ 4º - A Comissão de Redivisão Territorial extingue-se com a apresentação dos Anteprojetos ao Congresso Nacional.

## ANEXO II

### SEÇÃO I

#### SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Art. 30 - Compete aos Municípios instituir taxas remuneratórias de despesas com atividades específicas e divisíveis:

I - pela prática de atos no exercício regular do poder de polícia;

II - pela prestação efetiva de serviços públicos, ou pela sua colocação ao dispor do sujeito passivo.

§ 1º - A abertura e a conservação de estradas e caminhos vicinais também poderão ser custeadas através da instituição e cobrança de taxas.

§ 2º - As taxas não terão fato gerador próprio de impostos, nem serão graduadas em função do valor financeiro ou econômico de bem, direito ou interesse do sujeito passivo.

Art. 31 - Compete aos Municípios instituir as seguintes contribuições especiais:

I - contribuição de melhoria, arrecadada dos proprietários de imóveis valorizados por obras públicas, que terá por limite individual, exigível de cada contribuinte, o acréscimo de valor que resultar para os imóveis de sua propriedade,

II - contribuição de custeio de obras ou serviços.

a) resultantes do uso do solo urbano, exigível de quem promover atos que impliquem aumento de equipamento urbano em área determinada, e será graduada em função do custo desse acréscimo,

b) para eliminação ou controle de atividade poluente.

§ 1º - Lei complementar nacional definirá as obras e os serviços referidos nas alíneas "a" e "b" do item II deste artigo e estabelecerá os critérios de aferição dos respectivos custos e de cobrança das correspondentes contribuições de custeio.

§ 2º - As contribuições previstas neste artigo terão por limite global o custo das obras ou serviços

§ 3º - É vedado a cobrança acumulada das contribuições referidas no item I e na alínea "a" do item II, deste artigo.

Art. 32 - Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - a propriedade predial e territorial urbana;

II - a propriedade territorial rural,

III - a aquisição de bens imóveis ou de direitos a eles relativos;

IV - os serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União e dos Estados;

V - vendas a varejo, inclusive de combustíveis líquidos ou gasosos e de lubrificantes

VI - a locação de bens móveis e arrendamento mercantil.

§ 1º - Lei complementar estadual fixará as alíquotas máximas dos impostos municipais.

§ 2º - As alíquotas dos impostos referidos nos itens I e II deste artigo serão progressivas em função do valor, do número de imóveis de propriedade de um mesmo sujeito passivo e do tempo decorrido sem utilização socialmente adequada.

Art. 33 - A parcela dos impostos federais e estaduais pertencentes aos Municípios, nos termos desta Constituição, será-lhes-á creditada no momento da arrecadação de cada imposto, conforme dispuser lei complementar federal

Art. 34 - É vedado à União conceder isenções ou quaisquer outros benefícios fiscais, relativamente a tributos de competência dos Estados ou dos Municípios, sem compensação correspondente.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se aos Estados com relação aos Municípios

Art. 35 - Cada Município organizará e manterá atualizado e acessível a qualquer cidadão cadastro de todos os imóveis do seu território.

## SEÇÃO II

### FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 - A fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou de outro órgão estadual a que for atribuída essa competência.

§ 2º - O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º - O Município com população superior a três milhões de habitantes poderá instituir Tribunal de Contas Municipal.

Art. 37 - Como órgão subsidiário de controle da atividade municipal, a Lei Orgânica poderá criar um Conselho de Ouvidores e regulará as suas atribuições.

§ 1º - Ao Conselho de Ouvidores, constituído de representantes da comunidade, em especial de entidades econômicas, profissionais e culturais, competirá:

I - manifestar-se, perante a Câmara de Vereadores, sobre o orçamento municipal a ser votado;

II - fiscalizar o desempenho da administração municipal, no curso da execução orçamentária, manifestando-se perante a Câmara de Vereadores, sempre que julgue necessário;

III - receber queixas da comunidade a respeito do funcionamento da administração municipal e encaminhá-las aos órgãos competentes, providenciando, quando for o caso, medidas de apuração da responsabilidade de servidores municipais.

§ 2º - Os membros do Conselho de Ouvidores serão eleitos, por voto direto e secreto, em sufrágio universal, e exercerão suas atribuições gratuitamente.

§ 3º - Será conferida legitimidade processual ao Presidente do Conselho de Ouvidores para representar, perante o Poder Judiciário, sobre qualquer abuso de autoridade, desvio de poder ou má aplicação de recursos públicos.

## IV - ANEXO. PARECERES SOBRE AS EMENDAS

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
II. COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO CONSTITUCIONAL

PÁG: 001  
04/06/87  
19:44:43

PARECER: 200001-6 AUTOR: NALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200002-4 AUTOR: WALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200003-2 AUTOR: CARLOS CARDINAL PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de Redivisão Territorial, que apreciará a matéria, nos termos do Art. 4o. das Disposições Transitórias (Anexo I).

PARECER: 200004-1 AUTOR: RUBEN FIGUEIRÓ PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200005-9 AUTOR: RUBEN FIGUEIRÓ PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200006-7 AUTOR: RUBEN FIGUEIRÓ PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200007-5 AUTOR: RUBEN FIGUEIRÓ PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200008-3 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200009-1 AUTOR: GABRIEL GUERREIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de Redivisão Territorial, que apreciará a matéria, nos termos do Art. 4o. das Disposições Transitórias (Anexo I).

PARECER: 200010-5 AUTOR: MÁRCIA KUBITSCHEK PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200011-3 AUTOR: NELSON CARNEIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200012-1 AUTOR: NELSON CARNEIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200013-0 AUTOR: NELSON CARNEIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200014-8 AUTOR: OSMIR LIMA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200015-6 AUTOR: HUMBERTO SOUTO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de Redivisão Territorial, que apreciará a matéria, nos termos do Art. 4o. das Disposições Transitórias (Anexo I).

PARECER: 200016-4 AUTOR: WALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200017-2 AUTOR: WALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200018-1 AUTOR: WALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200019-9 AUTOR: WALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200020-2 AUTOR: WALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria não é do âmbito desta Comissão.

PARECER: 200021-1 AUTOR: WALDECK ORNÉLAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200022-9 AUTOR: RUY HEDEL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200023-7 AUTOR: NYDER BARBOSA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200024-5 AUTOR: LUIZ VIANA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200025-3 AUTOR: LUIZ VIANA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200026-1 AUTOR: RUY NEDEL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A modificação proposta restringe, malgrado louvável intenção do proponente, a autonomia da Câmara Municipal, privilegiando a priori o titular do poder executivo municipal.  
Pelo não acolhimento.

PARECER: 200027-0 AUTOR: NILSO SGUAREZI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a nova formulação proposta no substitutivo para a Comissão de Redivisão Territorial.

PARECER: 200028-8 AUTOR: NILSO SGUAREZI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A criação de municípios por lei complementar estadual foi contemplada pelo substitutivo, com critérios adicionais de consulta democrática à população interessada.  
Pelo acolhimento parcial.

PARECER: 200029-6 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, pelas disposições fixadas pelo substitutivo.

PARECER: 200030-0 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200031-8 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200032-6 AUTOR: MOZARILDO CAVALCANTI PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação aos princípios adotados no substitutivo.

PARECER: 200033-4 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200034-2 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200035-1 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200036-9 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200037-7 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200038-5 AUTOR: HUMBERTO LUCENA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200039-3 AUTOR: CHICO HUMBERTO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200040-7 AUTOR: CHICO HUMBERTO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200041-5 AUTOR: ALFREDO CAMPOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A imunidade dos edis está adequadamente consignada no texto do substitutivo, de forma análoga à empregada para os parlamentares federais e estaduais.  
Pelo acolhimento parcial.

PARECER: 200042-3 AUTOR: CHICO HUMBERTO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200043-1	AUTOR: SIQUEIRA CAMPOS	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** O teor da propositura foi aproveitado em outro dispositivo do substitutivo. Pelo acolhimento.
PARECER: 200044-0	AUTOR: MÁRCIA KUBITSCHKE	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200045-8	AUTOR: GENEBALDO CORREIA	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** A criação de municípios por lei complementar estadual foi comtemplada pelo substitutivo, com critérios adicionais de consequência democrática à população interessada. Pelo acolhimento parcial.
PARECER: 200046-6	AUTOR: MAURÍCIO CORRÊA	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação ao princípio organizacional adotado no substitutivo.
PARECER: 200047-4	AUTOR: RAUL FERRAZ	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, dada a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200048-2	AUTOR: MAURÍCIO CORRÊA	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200049-1	AUTOR: MYRIAN PORTELLA	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** O espírito do dispositivo proposto pela presente emenda está adotado pelo substitutivo. Pelo acolhimento parcial.
PARECER: 200050-4	AUTOR: JOSÉ MOURA	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200051-2	AUTOR: JOSÉ MOURA	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200052-1	AUTOR: DAVI ALVES SILVA	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Adotou-se, na questão da criação de novas unidades da federação, critério democrático e uniforme de submeter todas as propostas correspondentes a análise detida e criteriosa de Comissão própria, destinada ao planejamento da redivisão territorial do país, com atribuições, composição e prazo determinados, como consta das disposições transitórias. Com o necessário dinamismo da realidade brasileira, e diante da pluralidade das propostas de criação de novos Estados, não cabe fixar a estrutura da federação com as denominações dos atuais Estados brasileiros. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200053-9	AUTOR: JUAREZ ANTUNES	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria infraconstitucional.
PARECER: 200054-7	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** As disposições da Subcomissão dos Municípios e Regiões relativas a orçamento, tributos, fiscalização orçamentária e financeira foram destacadas do corpo do substitutivo e remetidas à Comissão temática correspondente, para serem levadas em conta. Prejudicada.
PARECER: 200055-5	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Propõe a emenda a substituição da expressão "lei complementar nacional" por "lei complementar federal", como adequada correção redacional. Pelo acolhimento.
PARECER: 200056-3	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Compreende a realidade política e administrativa do país a adequada margem de adequação entre as medidas intervenientes e a peculiaridade de cada caso de inadimplência. A força maior referida no artigo em questão não é justamente a que chama a intervenção federal nos Estados ou estadual no Município, mas aquela que explicaria de tal forma o não pagamento da dívida fundada, que justificaria a não intervenção. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200057-1	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** O substitutivo adotada, para o dispositivo objeto da presente emenda, redação que aproveita, largamente, os elementos constantes das redações finais da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios bem como dos Municípios e Regiões, além de outras propostas, como emendas ou não. Pelo acolhimento parcial.
PARECER: 200058-0	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200059-8	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento.
PARECER: 200060-1	AUTOR: NION ALBERNAZ	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento.
PARECER: 200061-0	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200062-8	AUTOR: NION ALBERNAZ	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200063-6	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200064-4	AUTOR: PAULO DELGADO	PARTIDO: PT	***** PARECER ***** Prejudicada, por tratar-se de matéria de outra Comissão.
PARECER: 200065-2	AUTOR: PAULO DELGADO	PARTIDO: PT	***** PARECER ***** Prejudicada, por tratar-se de matéria de outra Comissão.
PARECER: 200066-1	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200067-9	AUTOR: PAULO DELGADO	PARTIDO: PT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por tratar-se matéria de lei.
PARECER: 200068-7	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** As disposições da Subcomissão dos Municípios e Regiões relativas a orçamento, tributos, fiscalização orçamentária e financeira foram destacadas do corpo do substitutivo e remetidas à Comissão temática correspondente, para serem levadas em conta. Prejudicada.
PARECER: 200069-5	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Supressão proposta adotada no substitutivo. Pelo acolhimento.
PARECER: 200070-9	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** As disposições da Subcomissão dos Municípios e Regiões relativas a orçamento, tributos, fiscalização orçamentária e financeira foram destacadas do corpo do substitutivo e remetidas à Comissão temática correspondente, para serem levadas em conta. Prejudicada.
PARECER: 200071-7	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** A modificação da expressão "área metropolitana" para "região metropolitana" com efeito parece restabelecer uso terminológico habitual. No entanto, convém diferenciar as expressões, sobretudo em texto constitucional, que designem as regiões de desenvolvimento econômico, supra-estaduais e as que denominem as áreas supra ou multimunicipais. Para não se repetir o termo "região", optou-se por manter "áreas", como adotado pela Subcomissão de Municípios e Regiões. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200072-5	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, visto o tratamento dado à questão no substitutivo.
PARECER: 200073-3	AUTOR: MAURÍCIO FRUET	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento.
PARECER: 200074-1	AUTOR: JOFRAN FREJAT	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, visto o tratamento dado à questão no substitutivo.
PARECER: 200075-0	AUTOR: JOFRAN FREJAT	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** O excessivo detalhamento do texto constitucional pode tornar-se rude cerceamento da autonomia e da iniciativa dos Municípios. De outra parte, não é necessário especificar cada um dos itens que o Município "pode" realizar. Assim, o assunto dos Conselhos Comunitários fica remetido ao critério, ao discernimento e à autonomia municipal, evitando a União imiscuir-se desnecessariamente no plano do pósserior. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200076-8	AUTOR: JOFRAN FREJAT	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Prejudicada, por tratar-se de matéria de outra Comissão.
PARECER: 200077-6	AUTOR: JOFRAN FREJAT	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200078-4	AUTOR: SIQUEIRA CAMPOS	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, visto o tratamento dado à questão no substitutivo.
PARECER: 200079-2	AUTOR: COSTA FERREIRA	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão. são.
PARECER: 200080-6	AUTOR: COSTA FERREIRA	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** A duração dos mandatos municipais não constitui ponto essencial para a garantia de autonomia e independência do Município. Sua fixação deve ser matéria tratada na Comissão temática responsável pelo sistema eleitoral e pelos partidos políticos. Por esta razão, a redação proposta só pode ser aproveitada parcialmente. Pelo acolhimento parcial.
PARECER: 200081-4	AUTOR: SIQUEIRA CAMPOS	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200082-2	AUTOR: JOFRAN FREJAT	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Prejudicada, por tratar-se de matéria de outra Comissão.
PARECER: 200083-1	AUTOR: JOFRAN FREJAT	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200084-9	AUTOR: JOSÉ DUTRA	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por ser matéria de lei ordinária.
PARECER: 200085-7	AUTOR: JOSÉ DUTRA	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** A formulação do dispositivo adotada pelo substitutivo atende ao espírito da proposição, evitando-se a imprecisão decorrente do emprego da expressão "limites razoáveis", que deixa amplitude de interpretação acerca do sentido do que seja "razoável" - noção de conteúdo historicamente variável e politicamente conflituosa. Pelo acolhimento parcial.
PARECER: 200086-5	AUTOR: JOSÉ DUTRA	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** As disposições da Subcomissão dos Municípios e Regiões relativas a orçamento, tributos, fiscalização orçamentária e financeira foram destacadas do corpo do substitutivo e remetidas à Comissão temática correspondente, para serem levadas em conta. Prejudicada.
PARECER: 200087-3	AUTOR: JOSÉ DUTRA	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** A multiplicação dos critérios para a determinação do número de Vereadores deve manter-se dentro dos parâmetros que orientam o sufrágio universal; neste sentido, prevalece a proporcionalidade primeira do eleitorado, sem a adição de outros elementos de tipo censitário, como o proposto pela emenda. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200088-1	AUTOR: JOSÉ DUTRA	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** A medida objetiva pela emenda é tipicamente matéria de lei. Fica ela, por conseguinte, remetida à posterior regulamentação pelo diploma legal adequado. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200089-0	AUTOR: LUIZ SOYER	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Matéria a ser regulada pela lei orgânica municipal, no âmbito das respectivas competências, sem restrição da autonomia, respeitados os critérios genéricos fixados na Constituição Federal e nas Estaduais respectivas. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200090-3	AUTOR: LUIZ SOYER	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** A formulação adotada, para o preceito constitucional relativo aos benefícios fiscais e tributários atende a esta emenda em seu espírito, sem a desnecessária referência ao regime securitário. Pelo acolhimento parcial.
PARECER: 200091-1	AUTOR: CHAGAS DUARTE	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200092-0	AUTOR: HEIRA FILHO	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Prejudicada, por ser matéria infraconstitucional.
PARECER: 200093-8	AUTOR: FÁBIO RAUNHEITTI	PARTIDO: PTB	***** PARECER ***** A proposta consignada pela emenda é matéria de lei ordinária, além de estar restrita à iniciativa, de economia interna, do Executivo federal. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200094-6	AUTOR: FÁBIO RAUNHEITTI	PARTIDO: PTB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão. são.
PARECER: 200095-4	AUTOR: NILSON GIBSON	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por ser matéria de lei ordinária ou, eventualmente, de decreto do Presidente da República.
PARECER: 200096-2	AUTOR: NILSON GIBSON	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Os critérios porvenezidos para a criação de Municípios é matéria de lei complementar federal e sua criação, de lei com-plementar estadual. A Carta Magna deve limitar-se a fixar a forma legal desta providência, como o é feito, no substitutivo. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200097-1	AUTOR: NILSON GIBSON	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria infraconstitucional, cujo princípio regulador já está corretamente consignado no substitutivo.
PARECER: 200098-9	AUTOR: NILSON GIBSON	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200099-7	AUTOR: DENISAR ARNEIRO	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Matéria de lei, conforme estipula o substitutivo, não cabendo especificação constitucional a esse respeito. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200100-4	AUTOR: CHAGAS DUARTE	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200101-2	AUTOR: DENISAR ARNEIRO	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** A modificação da expressão "área metropolitana" para "região metropolitana" com efeito parece restabelecer uso terminológico habitual. No entanto, convém diferenciar as expressões, sobretudo em texto constitucional, que designem as regiões de desenvolvimento econômico, supra-estaduais e as que denominem as áreas supra ou multimunicipais. Para não se repetir o termo "região", optou-se por manter "áreas", como adotado pela Subcomissão de Municípios e Regiões. Pelo não acolhimento.
PARECER: 200102-1	AUTOR: DENISAR ARNEIRO	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** A regulação da criação de áreas metropolitanas e de seu funcionamento fica, nos termos do substitutivo, remetida à lei complementar, que estipulará as regras administrativas, o funcionamento e as atribuições - delegadas ou próprias - das áreas, segundo o interesse público local e estadual. Pelo acolhimento parcial.
PARECER: 200103-9	AUTOR: DENISAR ARNEIRO	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, tendo em vista a a distinção terminológica adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200104-7	AUTOR: CHAGAS DUARTE	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200105-5	AUTOR: PAULO ZARZUR	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200106-3	AUTOR: PAULO ZARZUR	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a orientação acolhida no substitutivo.
PARECER: 200107-1	AUTOR: JOFRAN FREJAT	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Não acolhida por tratar-se de matéria não pertinente a esta comissão.
PARECER: 200108-0	AUTOR: IVO MAINARDI	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria infraconstitucional.
PARECER: 200109-8	AUTOR: IVO MAINARDI	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200110-1	AUTOR: IVO MAINARDI	PARTIDO: PHDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200111-0	AUTOR: JARBAS PASSARINHO	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, tendo em vista orientação dada ao Substitutivo.
PARECER: 200112-8	AUTOR: JARBAS PASSARINHO	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, tendo em vista orientação dada ao Substitutivo.

PARECER: 200113-6 AUTOR: AROLDE DE OLIVEIRA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200114-4 AUTOR: AROLDE DE OLIVEIRA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, dado o tratamento da questão adotado no substitutivo.

PARECER: 200115-2 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200116-1 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial dos termos do Substitutivo.

PARECER: 200117-9 AUTOR: HELIO ROSAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200118-7 AUTOR: RUBEM BRANQUINHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200119-5 AUTOR: RUBEM BRANQUINHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria infraconstitucional.

PARECER: 200120-9 AUTOR: ENOC VIEIRA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200121-7 AUTOR: MÁRCIO BRAGA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação ao tratamento de princípio adotado no relatório e no substitutivo.

PARECER: 200122-5 AUTOR: CÉSAR MAIA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de Redivisão Territorial, que apreciará a matéria, nos termos do Art. 4o. das Disposições Transitórias (Anexo I)

PARECER: 200123-3 AUTOR: CÉSAR MAIA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de limitação inadequada à realidade nacional.

PARECER: 200124-1 AUTOR: GIDEL DANTAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200125-0 AUTOR: GIDEL DANTAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200126-6 AUTOR: JOSÉ THOMAZ NUNO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200127-6 AUTOR: JESUS TAJRA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200128-4 AUTOR: NILSON GIBSON PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200129-2 AUTOR: NILSON GIBSON PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200130-6 AUTOR: ALUIZIO BEZERRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; matéria da legislação prevista, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200131-4 AUTOR: ALUIZIO BEZERRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de Redivisão Territorial, que apreciará a matéria, nos termos do Art. 4o. das Disposições Transitórias (Anexo I).

PARECER: 200132-2 AUTOR: ALUIZIO BEZERRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de Redivisão Territorial, que apreciará a matéria, nos termos do Art. 4o. das Disposições Transitórias (Anexo I).

PARECER: 200133-1 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200134-9 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria de lei.

PARECER: 200135-7 AUTOR: LUIZ VIANA NETO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200136-5 AUTOR: NILSON GIBSON PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; trata-se de matéria eleitoral, afeta a outra Comissão Temática.

PARECER: 200137-3 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200138-1 AUTOR: GABRIEL GUERREIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de explicitação desnecessária.

PARECER: 200139-0 AUTOR: GABRIEL GUERREIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200140-3 AUTOR: GABRIEL GUERREIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200141-1 AUTOR: FELIPE MENDES PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200142-0 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200143-8 AUTOR: FELIPE MENDES PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200144-6 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200145-4 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200146-2 AUTOR: RENATO VIANNA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de competência reservada aos Estados.

PARECER: 200147-1 AUTOR: RENATO VIANNA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, dado o tratamento adotado, no substitutivo, ao Município.

PARECER: 200148-9 AUTOR: RENATO VIANNA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200149-7 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200150-1 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200151-9 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200152-7 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200153-5 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200154-3 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, na forma do Anexo II do substitutivo.

PARECER: 200155-1 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, no sentido e nos termos das disposi-  
tivos correspondentes no substitutivo.

PARECER: 200156-0 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, no termos do substitutivo.

PARECER: 200157-8 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200158-6 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da soluçao oferecida pe-  
lo substitutivo (Anexo II).

PARECER: 200159-4 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.  
são.

PARECER: 200160-8 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Matéria das Constituições estaduais, em  
consonância com o que dispuser a Constituição Federal.

PARECER: 200161-6 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.  
são.

PARECER: 200162-4 AUTOR: LÍDICE DA NATA PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por força do dispositivo adotado no  
substitutivo.

PARECER: 200163-2 AUTOR: LÍDICE DA NATA PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200164-1 AUTOR: JORGE HAGE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.  
são.

PARECER: 200165-9 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por contrariar os princípios informati-  
vos de elaboração constitucional.

PARECER: 200166-7 AUTOR: ALNIR GABRIEL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200167-5 AUTOR: VIVALDO BARBOSA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200168-3 AUTOR: ALNIR GABRIEL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação (matéria infraconstitu-  
cional).

PARECER: 200169-1 AUTOR: ALDO ARANTES PARTIDO: PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200170-5 AUTOR: JORGE HAGE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.  
são.

PARECER: 200171-3 AUTOR: LEOPOLDO PERES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200172-1 AUTOR: ANTONIO GASPAR PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200173-0 AUTOR: JOSÉ MAURÍCIO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200174-8 AUTOR: JOSÉ MAURÍCIO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200175-6 AUTOR: JACY SCANAGATTA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de  
Redivisão Territorial, que apreclará a matéria, nos termos do  
Art. 4o. das Disposições Transitórias (Anexo I).

PARECER: 200176-4 AUTOR: JOSÉ MAURÍCIO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200177-2 AUTOR: ONOPRE CORRÊA PARTIDO: PHDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200178-1 AUTOR: VALMIR CAMPELO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação (matéria infraconstitu-  
cional).

PARECER: 200179-9 AUTOR: VALMIR CAMPELO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200180-2 AUTOR: VALMIR CAMPELO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200181-1 AUTOR: VALMIR CAMPELO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação (matéria infraconstitu-  
cional).

PARECER: 200182-9 AUTOR: ONOPRE CORRÊA PARTIDO: PHDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do Anexo II do substitu-  
tivo.

PARECER: 200183-7 AUTOR: VALMIR CAMPELO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não aproveitamento, por inadequação.

PARECER: 200184-5 AUTOR: VALMIR CAMPELO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, visto o tratamento da questão adotado  
pelo substitutivo.

PARECER: 200185-3 AUTOR: VALMIR CAMPELO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200186-1 AUTOR: JONAS PINHEIRO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200187-0 AUTOR: JONAS PINHEIRO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, pois tratar-se de matéria de lei.

PARECER: 200188-8 AUTOR: FRANCISCO ROLLEMBERG PARTIDO: PHDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por ser matéria de lei.

PARECER: 200189-6 AUTOR: FRANCISCO ROLLEMBERG PARTIDO: PHDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não aproveitamento, por tratar-se de especificação infra  
constitucional.

PARECER: 200190-0 AUTOR: FRANCISCO ROLLEMBERG PARTIDO: PHDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação, pois trata-se de maté-  
ria infraconstitucional.

PARECER: 200191-8 AUTOR: CÉSAR MAIA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não aproveitamento, pois é matéria de competência do Mu-  
nicipio, em seu ordenamento próprio.

PARECER: 200192-6 AUTOR: FRANCISCO ROLLEMBERG PARTIDO: PHDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200193-4 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200194-2 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200195-1 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200196-9 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200197-7 AUTOR: NABOR JÚNIOR PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prevê o substitutivo que os Municípios de mais de três mi-  
lhões de habitantes poderão instalar Tribunais de Contas. Es-  
ta possibilidade mantém a existência dos Tribunais hoje funci-  
onando e não obriga aqueles Municípios que, apesar de possui-

rem três milhões ou mais de habitantes, a instituírem os referidos Tribunais. Preserva-se assim a autonomia municipal, sem proibir tal providência nem obrigar a ela. Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200198-5 AUTOR: JORGE LEITE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200199-3 AUTOR: JORGE LEITE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200200-1 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria de outra Comissão.

PARECER: 200201-9 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200202-7 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200203-5 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200204-3 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200205-1 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200206-0 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de competência reservada aos Estados.

PARECER: 200207-8 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria afeta a outra Comissão temática.

PARECER: 200208-6 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200209-4 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200210-8 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria afeta a outra Comissão temática.

PARECER: 200211-6 AUTOR: CHAGAS RODRIGUES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria afeta a outra Comissão temática.

PARECER: 200212-4 AUTOR: MARCOS LIMA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200213-2 AUTOR: RUY BACELAR PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200214-1 AUTOR: VICTOR FONTANA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200215-9 AUTOR: VICTOR FONTANA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200216-7 AUTOR: VICTOR FONTANA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200217-5 AUTOR: PRISCO VIANA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200218-3 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200219-1 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por adotar o substitutivo outro critério, mantendo o originário da respectiva Subcomissão.

PARECER: 200220-5 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de competência reservada aos Estados.

PARECER: 200221-3 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200222-1 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200223-0 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200224-8 AUTOR: ANNA MARIA RATTES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, visto o tratamento dado à questão no Anexo I (Disposições Transitórias).

PARECER: 200225-6 AUTOR: ANNA MARIA RATTES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, visto o tratamento dado à questão no Anexo I (Disposições Transitórias).

PARECER: 200226-4 AUTOR: DAVI ALVES SILVA PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, visto o tratamento dado à questão no Anexo I (Disposições Transitórias).

PARECER: 200227-2 AUTOR: MARCOS LIMA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200228-1 AUTOR: ONOFRE CORRÊA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do Anexo II do substitutivo.

PARECER: 200229-9 AUTOR: HENRIQUE EDUARDO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200230-2 AUTOR: JOÃO CALMON PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200231-1 AUTOR: JOSÉ DUTRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200232-9 AUTOR: VIRGÍLIO TÁVORA PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do Anexo II do substitutivo.

PARECER: 200233-7 AUTOR: VIRGÍLIO TÁVORA PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do Anexo II substitutivo.

PARECER: 200234-5 AUTOR: ANNIBAL BARCELLOS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200235-3 AUTOR: ANNIBAL BARCELLOS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200236-1 AUTOR: ANNIBAL BARCELLOS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos da solução apresentada pelo substitutivo.

PARECER: 200237-0 AUTOR: ANNIBAL BARCELLOS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos da solução apresentada pelo substitutivo.

PARECER: 200238-8 AUTOR: ANNIBAL BARCELLOS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos da solução apresentada pelo substitutivo.

PARECER: 200239-6 AUTOR: ANNIBAL BARCELLOS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200240-0 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200241-8 AUTOR: CARLOS CARDINAL PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200242-6 AUTOR: CARLOS CARDINAL PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200243-4 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200244-2 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200245-1 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200246-9 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200247-7 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200248-5 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200249-3 AUTOR: JOSÉ GENOÍNO PARTIDO: PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200250-7 AUTOR: ALARICO ABIB PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200251-5 AUTOR: PAULO RAMOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200252-3 AUTOR: PAULO RAMOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200253-1 AUTOR: PAULO RAMOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200254-0 AUTOR: PAULO RAMOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200255-8 AUTOR: PAULO RAMOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200256-6 AUTOR: PAULO RAMOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200257-4 AUTOR: PAULO RAMOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; a matéria está afeta às Constituições estaduais.

PARECER: 200258-2 AUTOR: BRANDÃO MONTEIRO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria afeta a outra Comissão temática.

PARECER: 200259-1 AUTOR: BRANDÃO MONTEIRO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200260-4 AUTOR: BRANDÃO MONTEIRO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, visto o tratamento dado à questão no reatório e no substitutivo.

PARECER: 200261-2 AUTOR: JOSÉ CARLOS COUTINHO PARTIDO: PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200262-1 AUTOR: JOSÉ CARLOS COUTINHO PARTIDO: PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada; o uso dos símbolos nacionais será disciplinado em lei ordinária federal.

PARECER: 200263-9 AUTOR: JOSÉ CARLOS COUTINHO PARTIDO: PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria infraconstitucional.

PARECER: 200264-7 AUTOR: JOSÉ LOURENÇO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200265-5 AUTOR: DÉLIO BRAZ PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200266-3 AUTOR: FELIPE MENDES PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; a matéria é da alçada de lei.

PARECER: 200267-1 AUTOR: MÁRIO MAIA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200268-0 AUTOR: AUGUSTO CARVALHO PARTIDO: PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200269-8 AUTOR: DÉLIO BRAZ PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria de lei.

PARECER: 200270-1 AUTOR: MENDES THAME PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, pois esta regulamentação não pertence ao campo da regulamentação da União.

PARECER: 200271-0 AUTOR: MENDES THAME PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200272-8 AUTOR: MENDES THAME PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200273-6 AUTOR: MENDES THAME PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200274-4 AUTOR: MENDES THAME PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200275-2 AUTOR: AUGUSTO CARVALHO PARTIDO: PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200276-1 AUTOR: ISRAEL PINHEIRO FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200277-9 AUTOR: AUGUSTO CARVALHO PARTIDO: PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de regulamentação a nível infraconstitucional.

PARECER: 200278-7 AUTOR: ISRAEL PINHEIRO FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada. A legislação sobre a matéria foi deixada a critério dos Estados.

PARECER: 200279-5 AUTOR: AUGUSTO CARVALHO PARTIDO: PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200280-9 AUTOR: AGASSIZ ALMEIDA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200281-7 AUTOR: ISRAEL PINHEIRO FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por ferir a autonomia consagrada dos Municípios.

PARECER: 200282-5 AUTOR: ISRAEL PINHEIRO FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200283-3 AUTOR: AGASSIZ ALMEIDA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200284-1 AUTOR: MAURÍCIO FRUET PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200285-0 AUTOR: JORGE HAGE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200286-8 AUTOR: KOYU IHA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo, relativamente ao princípio genérico, de natureza constitucional. A formulação aqui proposta diz respeito a matéria de lei.

PARECER: 200287-6 AUTOR: KOYU IHA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação e desproporção entre a sanção e a falta; sendo a hipótese contemplada na emenda caso de desordem financeira, consubstancia-se razão para intervenção, nas formas já previstas pelo substitutivo.

PARECER: 200288-4 AUTOR: KOYU IHA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200289-2 AUTOR: STÉLIO DIAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200290-6 AUTOR: STÉLIO DIAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200291-4 AUTOR: STÉLIO DIAS PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200292-2 AUTOR: JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200293-1 AUTOR: JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200294-9 AUTOR: JOSÉ FREIPE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200295-7 AUTOR: CÉSAR CALS NETO PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, visto o tratamento dado a questão no relatório e no substitutivo.

PARECER: 200296-5 AUTOR: JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200297-3 AUTOR: JOSÉ FREIRE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; o Distrito Federal possui peculiaridades que o diferenciam dos Estados e dos Municípios.

PARECER: 200298-1 AUTOR: JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200299-0 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200300-7 AUTOR: JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200301-5 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. É consenso geral que obras que imputem quem potencial risco à vida sejam decididas somente levando-se em conta o resultado de consulta popular.

PARECER: 200302-3 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a orientação adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200303-1 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Os Municípios não são ente federados, segundo os ensinamentos da doutrina, acolhidos por esta Comissão.

PARECER: 200304-0 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200305-8 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; mantém-se a redação oriunda da Subcomissão correspondente.

PARECER: 200306-6 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200307-4 AUTOR: FRANCISCO AMARAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; prejudicada diante da redação adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200308-2 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200309-1 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200310-4 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200311-2 AUTOR: CLÁUDIO ÁVILA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200312-1 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200313-9 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200314-7 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200315-5 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200316-3 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200317-1 AUTOR: MELLO REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200318-0 AUTOR: BENEDICTO MONTEIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, visto o tratamento da questão adotado no relatório e no substitutivo, à luz dos ante-projetos das respectivas Subcomissões.

PARECER: 200319-8 AUTOR: BENEDICTO MONTEIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Zelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200320-1 AUTOR: BENEDICTO MONTEIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200321-0 AUTOR: RACHID SALDANHA DERZI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por ser matéria infraconstitucional.

PARECER: 200322-8 AUTOR: BENEDICTO MONTEIRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, em função do tratamento da questão adotado pelo relatório e pelo substitutivo.

PARECER: 200323-6 AUTOR: JUTAHY JÚNIOR PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200324-4 AUTOR: JUTAHY JÚNIOR PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200325-2 AUTOR: ARNALDO MARTINS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200326-1 AUTOR: NELSON SEIXAS PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
As medidas que promovem o bem estar coletivo competem a todas as unidades organizacionais do Estado. Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200327-9 AUTOR: ARNALDO MARTINS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200328-7 AUTOR: ARNALDO MARTINS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo (Anexo II).

PARECER: 200329-5 AUTOR: NELSON SEIXAS PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, uma vez que o substitutivo adotou outra forma de definir tal imperativo constitucional.

PARECER: 200330-9 AUTOR: CID CARVALHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200331-7 AUTOR: WALMOR DE LUCA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada. A matéria é de competência de outra Comissão.

PARECER: 200332-5 AUTOR: ARNALDO MARTINS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200333-3 AUTOR: ADYLSO NORTA PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não aproveitamento, por tratar-se de matéria das Constituições estaduais, segundo a orientação adotada no substitutivo.

PARECER: 200334-1 AUTOR: ARNALDO MARTINS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200335-0 AUTOR: IVO CERSÓSIMO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200336-8 AUTOR: IVO CERSÓSIMO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200337-6 AUTOR: IVO CERSÓSIMO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento; o relatório e o substitutivo adotam dis-positivo distinto a este respeito.

PARECER: 200338-4 AUTOR: IVO CERSÓSIMO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de competência reservada aos Estados.

PARECER: 200339-2 AUTOR: IVO CERSÓSIMO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão. são.

PARECER: 200340-6 AUTOR: SÉRGIO BRITO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não aproveitamento, por inadequação.

PARECER: 200341-4 AUTOR: RONALDO ARAGÃO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200342-2 AUTOR: SÉRGIO BRITO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria afeta a outra Comissão temática.

PARECER: 200343-1 AUTOR: GIL CÉSAR PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200344-9 AUTOR: GIL CÉSAR PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200345-7 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200346-5 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão. são.

PARECER: 200347-3 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por colidir com emendas noutro sentido, com parecer favorável.

PARECER: 200348-1 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, visto o tratamento dado à questão no re-latório e no substitutivo.

PARECER: 200349-0 AUTOR: MAURO BORGES PARTIDO: PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200350-3 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200351-1 AUTOR: MAURO BORGES PARTIDO: PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200352-0 AUTOR: MAURO BORGES PARTIDO: PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200353-8 AUTOR: VILSON SOUZA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200354-6 AUTOR: ALFREDO CAMPOS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200355-4 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos da solução apresentada pelo subs-titutivo.

PARECER: 200356-2 AUTOR: VILSON SOUZA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substituti-vo.

PARECER: 200357-1 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do Anexo II do substitui-tivo.

PARECER: 200358-9 AUTOR: VILSON SOUZA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão. são.

PARECER: 200359-7 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Matéria objeto de parecer noutro senti-do.

PARECER: 200360-1 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. O dispositivo constitui reforço ao cum-primento efetivo de importante atribuição municipal.

PARECER: 200361-9 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200362-7 AUTOR: FLÁVIO ROCHA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200363-5 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200364-3 AUTOR: FLÁVIO ROCHA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200365-1 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada. A matéria, que é inconstitucional, não discre-pa do anteprojeto.

PARECER: 200366-0 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de matéria que, por sua nature-za, estaria melhor na competência da União.

PARECER: 200367-8 AUTOR: VASCO ALVES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200368-6 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200369-4 AUTOR: MENDES THAME PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de pormenorização incompatível com um texto constitucional.

PARECER: 200370-8 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200371-6 AUTOR: MENDES THAME PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos da solução apresentada pelo substitutivo.

PARECER: 200372-4 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200373-2 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO, PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria infraconstitucional.

PARECER: 200374-1 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200375-9 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200376-7 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200377-5 AUTOR: FRANCISCO DORNELLES PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada. Trata-se de matéria impertinente a esta Comissão

PARECER: 200378-3 AUTOR: HÉLIO COSTA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A emenda não discrepa do anteprojeto.

PARECER: 200379-1 AUTOR: JOFRAN FREJAT PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200380-5 AUTOR: HÉLIO COSTA PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200381-3 AUTOR: AIRTON SANDOVAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200382-1 AUTOR: AIRTON SANDOVAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200383-0 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de matéria infraconstitucional

PARECER: 200384-8 AUTOR: AIRTON SANDOVAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200385-6 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. O anteprojeto atende melhor à disciplina da matéria.

PARECER: 200386-4 AUTOR: AIRTON SANDOVAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria não discrepa do anteprojeto.

PARECER: 200387-2 AUTOR: AIRTON SANDOVAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200388-1 AUTOR: AIRTON SANDOVAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Pela manutenção da letra do anteprojeto, quanto ao primeiro dispositivo. No que tange aos demais, vemos matéria estranha a esta Comissão.

PARECER: 200389-9 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A disciplina do anteprojeto melhor compatilha-se com a tendência dominante.

PARECER: 200390-2 AUTOR: ROBERTO TORRES PARTIDO: PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200391-1 AUTOR: ROBERTO TORRES PARTIDO: PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200392-9 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200393-7 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A emenda é incompatível com o sistema federativo que dessume da maioria das sugestões e emendas.

PARECER: 200394-5 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A diferenciação terminológica é útil e produz correspondência às diferentes características entre região de desenvolvimento e áreas metropolitanas.

PARECER: 200395-3 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. É útil designar-se diferentemente entes semelhantes, porém não idênticos.

PARECER: 200396-1 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200397-0 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. O substitutivo consubstancia a matéria de forma exaustiva e conveniente.

PARECER: 200398-8 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200399-6 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200400-3 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200401-1 AUTOR: SIMÃO SESSIM PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200402-0 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200403-8 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200404-6 AUTOR: MEIRA FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200405-4 AUTOR: WILMA MAIA PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200406-2 AUTOR: MEIRA FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200407-1 AUTOR: WILMA MAIA PARTIDO: PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, a matéria é impertinente a esta Comissão.

PARECER: 200408-9 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200409-7 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200410-1 AUTOR: MAURÍCIO CORRÊA PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200411-9 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200412-7 AUTOR: EDUARDO JORGE PARTIDO: PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200413-5 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200414-3 AUTOR: MÁRIO COVAS PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200415-1 AUTOR: MEIRA FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria têm fatos geradores coincidentes, o que afasta a possibilidade de acumulação.

PARECER: 200416-0 AUTOR: MEIRA FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200417-8 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200418-6 AUTOR: EDUARDO JORGE PARTIDO: PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200419-4 AUTOR: JOSÉ LOURENÇO PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200420-8 AUTOR: MEIRA FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200421-6 AUTOR: MEIRA FILHO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200422-4 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200423-2 AUTOR: ANTÔNIO BRITTO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A terminologia diferenciada adotada no anteprojeto deve prevalecer.

PARECER: 200424-1 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de matéria impertinente a esta Comissão.

PARECER: 200425-9 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por não se tratar de matéria desta Comissão.

PARECER: 200426-7 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200427-5 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de matéria mais adequada a norma infraconstitucional.

PARECER: 200428-3 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200429-1 AUTOR: JUTAHY MAGALHÃES PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200430-5 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, por ser matéria infraconstitucional.

PARECER: 200431-3 AUTOR: ELIEZER MOREIRA PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Retirada pelo autor.

PARECER: 200432-1 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200433-0 AUTOR: FIRMO DE CASTRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200434-8 AUTOR: FIRMO DE CASTRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200435-6 AUTOR: FIRMO DE CASTRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200436-4 AUTOR: FIRMO DE CASTRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200437-2 AUTOR: NESTOR DUARTE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200438-1 AUTOR: FIRMO DE CASTRO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria de outra Comissão.

PARECER: 200439-9 AUTOR: NESTOR DUARTE PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200440-2 AUTOR: SÉRGIO WERNECK PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200441-1 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, tendo em vista a criação da Comissão de Revisão Territorial, que apreciará a matéria, nos termos do Art. 4º, das Disposições Transitórias (Anexo I).

PARECER: 200442-9 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200443-7 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200444-5 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200445-3 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200446-1 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200447-0 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200448-8 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200449-6 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200450-0 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200451-8 AUTOR: PAULO MACARINI PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200452-6 AUTOR: SÉRGIO WERNECK PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200453-4 AUTOR: ROBERTO FREIRE PARTIDO: PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Nada impede que as taxas sejam graduadas entrafiscalmente, da forma como está redigido o dispositivo. Não se deve perder de vista, todavia, a segurança jurídica do contribuinte.

PARECER: 200454-2 AUTOR: SÉRGIO WERNECK PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200455-1 AUTOR: ROBERTO FREIRE PARTIDO: PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por desnecessidade.

PARECER: 200456-9	AUTOR: NESTOR DUARTE	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento. O texto do substitutivo atende melhor à realidade nacional.
PARECER: 200457-7	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.
PARECER: 200458-5	AUTOR: NESTOR DUARTE	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200459-3	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.
PARECER: 200460-7	AUTOR: NESTOR DUARTE	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200461-5	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200462-3	AUTOR: NESTOR DUARTE	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.
PARECER: 200463-1	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200464-0	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.
PARECER: 200465-8	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução apresentada pelo substitutivo.
PARECER: 200466-6	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200467-4	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200468-2	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento, nos termos da solução apresentada pelo substitutivo.
PARECER: 200469-1	AUTOR: FURTADO LEITE	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada no substitutivo.
PARECER: 200470-4	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200471-2	AUTOR: ROBERTO FREIRE	PARTIDO: PCB	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200472-1	AUTOR: CUNHA BUENO	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, tendo em vista a solução apresentada pelo substitutivo.
PARECER: 200473-9	AUTOR: ALUÍZIO CAMPOS	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200474-7	AUTOR: CUNHA BUENO	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200475-5	AUTOR: JORGE ARBAGE	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.
PARECER: 200476-3	AUTOR: MARLUCE PINTO	PARTIDO: PTB	***** PARECER ***** Prejudica, tendo em vista o tratamento dado à questão no substitutivo.
PARECER: 200477-1	AUTOR: JORGE ARBAGE	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Pelo acolhimento.
PARECER: 200478-0	AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200479-8	AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Pelo acolhimento.
PARECER: 200480-1	AUTOR: NOEL DE CARVALHO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.
PARECER: 200481-0	AUTOR: CUNHA BUENO	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Prejudicada, por ser matéria estranha a esta Comissão.
PARECER: 200482-8	AUTOR: NOEL DE CARVALHO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200483-6	AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200484-4	AUTOR: NOEL DE CARVALHO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, em face do grande número de emendas sugestões no sentido do anteprojeto.
PARECER: 200485-2	AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por desnecessidade.
PARECER: 200486-1	AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200487-9	AUTOR: NOEL DE CARVALHO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo acolhimento.
PARECER: 200488-7	AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL	PARTIDO: PDC	***** PARECER ***** Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.
PARECER: 200489-5	AUTOR: MAURÍCIO NASSER	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200490-9	AUTOR: SANDRA CAVALCANTI	PARTIDO: PFL	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200491-7	AUTOR: MAURÍCIO NASSER	PARTIDO: PMDB	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200492-5	AUTOR: MÁRIO MAIA	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200493-3	AUTOR: LUIZ SALOMÃO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, na forma do substitutivo.
PARECER: 200494-1	AUTOR: LUIZ SALOMÃO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento. A distinção terminológica é útil.
PARECER: 200495-0	AUTOR: VICTOR FACCIANI	PARTIDO: PDS	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria de outra Comissão.
PARECER: 200496-8	AUTOR: LUIZ SALOMÃO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.
PARECER: 200497-6	AUTOR: LUIZ SALOMÃO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento, por inadequação.
PARECER: 200498-4	AUTOR: NOEL DE CARVALHO	PARTIDO: PDT	***** PARECER ***** Pelo não acolhimento. Trata-se de norma geral, que não contém substância redução da autonomia municipal.

PARECER: 200499-2 AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL PARTIDO: PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo.

PARECER: 200500-0 AUTOR: JOSÉ MARIA EYMAEL PARTIDO: PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200501-8 AUTOR: LUIZ SALOMÃO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200502-6 AUTOR: LUIZ SALOMÃO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200503-4 AUTOR: LUIZ SALOMÃO PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200504-2 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200505-1 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por ser o texto do anteprojeto mais objetivo.

PARECER: 200506-9 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento.

PARECER: 200507-7 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200508-5 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200509-3 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, por ser a matéria pertinente a outra Comissão.

PARECER: 200510-7 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200511-5 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200512-3 AUTOR: JOSÉ CARLOS MARTINEZ PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria diz respeito a outra Comissão.

PARECER: 200513-1 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200514-0 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200515-8 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de matéria a ser regulada por norma infraconstitucional.

PARECER: 200516-6 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de matéria alheia a esta Comissão.

PARECER: 200517-4 AUTOR: FRANCISCO ARAÚJO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200518-2 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, pois trata-se de matéria afeta a outra Comissão.

PARECER: 200519-1 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, em face de outras emendas em sentido diverso.

PARECER: 200520-4 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. Trata-se de matéria não suscetível de tratamento constitucional.

PARECER: 200521-2 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Prejudicada, em face da solução apresentada no substitutivo.

PARECER: 200522-1 AUTOR: MAURÍCIO NASSER PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200523-9 AUTOR: OSVALDO MACEDO PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por tratar-se de matéria infraconstitucional.

PARECER: 200524-7 AUTOR: JOÃO MACHADO ROLLENBERG PARTIDO: PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação e inoportunidade.

PARECER: 200525-5 AUTOR: GERALDO ALCKMIN PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por ser difícil valorizar quais as de importância histórica ou científica. Entende-se que todas o sejam.

PARECER: 200526-3 AUTOR: GERALDO ALCKMIN PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200527-1 AUTOR: GERALDO ALCKMIN PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200528-0 AUTOR: JOSÉ FERNANDES PARTIDO: PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por ser necessário manter distinção com atual precisa entre as Regiões de Desenvolvimento e das Áreas Metropolitanas, nos termos do substitutivo e da correta posição da correspondente Subcomissão.

PARECER: 200529-8 AUTOR: MAX ROSENTHAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200530-1 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200531-0 AUTOR: MAX ROSENTHAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200532-8 AUTOR: MAX ROSENTHAL PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200533-6 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200534-4 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200535-2 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200536-1 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200537-9 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200538-7 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200539-5 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, pois trata-se de matéria atinente a outra Comissão.

PARECER: 200540-9 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200541-7 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, pois trata-se de discriminação inconveniente.

PARECER: 200542-5 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.

PARECER: 200543-3 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200544-1 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos da solução oferecida pelo substitutivo.

PARECER: 200545-0 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200546-8 AUTOR: NELTON FRIEDRICH PARTIDO: PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200547-6 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo acolhimento parcial, nos termos do substitutivo.

PARECER: 200548-4 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200549-2 AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO: PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200550-6 AUTOR: EDISON LOBÃO PARTIDO: PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200551-4 AUTOR: EDISON LOBÃO PARTIDO: PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200552-2 AUTOR: FLAVIO PALMIER DA VEIGA PARTIDO: PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento. A matéria impertine a esta Comissão.  
São.

PARECER: 200553-1 AUTOR: EDISON LOBÃO PARTIDO: PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200554-9 AUTOR: EDISON LOBÃO PARTIDO: PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200555-7 AUTOR: EDISON LOBÃO PARTIDO: PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200556-5 AUTOR: EDISON LOBÃO PARTIDO: PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por inadequação.

PARECER: 200557-3 AUTOR: ROBERTO CAMPOS PARTIDO: PDS

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pelo não acolhimento, por ser matéria de relevância para o País.